

EDITAL Nº 05/2025

IV MOSTRA ESTADUAL DAS ESCOLAS TÉCNICAS - MEET / SECITECI

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI, no uso de suas atribuições, atendendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2021/SECITECI/MT, na perspectiva de estimular, valorizar e fomentar o desenvolvimento de práticas integradas no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, torna pública a realização da IV Mostra Estadual das Escolas Técnicas – MEET, que será regido por este edital.

1. TEMA

O tema da IV Mostra Estadual das Escolas Técnicas será “**Energias Renováveis, Meio Ambiente e Sustentabilidade**”, como forma de inspirar projetos e práticas profissionais que contribuam para a mitigação de impactos socioambientais. A proposta é fomentar o protagonismo estudantil e o compromisso com soluções inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável nas diversas regiões do estado.

2. OBJETIVOS

A IV Mostra Estadual das Escolas Técnicas - MEET visa estimular a criatividade e inovação dos alunos, capacitando-os a desenvolver soluções para desafios contemporâneos por meio da integração entre, tecnologia, energias renováveis e sustentabilidade, com foco na mitigação de impactos socioambientais e promoção do desenvolvimento sustentável. São os objetivos da MEET:

- a) Incentivar a pesquisa como meio de identificar e solucionar problemas de ordem social, ambiental e econômica.
- b) Fomentar a criatividade e o empreendedorismo por meio da elaboração de projetos com foco em sustentabilidade.
- c) Conectar o aprendizado teórico com a aplicação prática, consolidando o desenvolvimento profissional e a atuação cidadã.
- d) Ampliar a percepção crítica e a capacidade dos alunos em relação a temas como meio ambiente, energias renováveis e sustentabilidade.
- e) Estimular a inovação na busca por soluções que beneficiem a sociedade e garantam a proteção dos recursos naturais.

3. PÚBLICO ALVO

O público alvo deste evento são:

- a) **Estudantes e professores dos cursos técnicos das ETECs:** responsáveis pelo desenvolvimento e apresentação de projetos inovadores alinhados ao tema da mostra.
- b) **Estudantes do Ensino Fundamental e Médio da Seduc:** terão a valiosa oportunidade de participar como ouvintes nas apresentações dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes e professores dos cursos técnicos das ETECs. Essa experiência proporcionará aos alunos da rede estadual a chance de vivenciar a integração entre as diferentes etapas da educação, além de estimular seu interesse pelas áreas de ciência, tecnologia e sustentabilidade.
- c) **Pais e responsáveis:** terão a chance de acompanhar o progresso acadêmico, criativo e socioambiental dos alunos, aprofundando sua compreensão sobre o ambiente educacional.
- d) **Profissionais dos setores empresarial, tecnológico e de inovação:** poderão conhecer projetos promissores e identificar talentos em áreas como sustentabilidade

e energias renováveis, abrindo portas para colaborações e recrutamento.

4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Os trabalhos serão organizados a partir de 03 (três) áreas:

1.1.1. **Área I – Ciências Ambientais e Agrárias:** foca na preservação ambiental, gestão de recursos naturais, sustentabilidade e aplicação de energias renováveis nos âmbitos rural e urbano. Abrange temas como gestão de resíduos sólidos, biodiversidade, bioenergia, energia solar na agricultura, agricultura regenerativa e soluções para problemas ambientais.

1.1.2. **Área II – Engenharias e Design:** integra criatividade, inovação e princípios da engenharia para o desenvolvimento de soluções funcionais que promovam a sustentabilidade. Inclui projetos em energias renováveis (solar, eólica, biomassa), reaproveitamento de materiais, eficiência energética, construção sustentável e design ecológico.

1.1.3. **Área III – Saúde e Bem-estar:** dedica-se à investigação de temas relacionados à saúde pública, nutrição, doenças e bem-estar social. Os projetos podem abordar os impactos ambientais na saúde humana, hábitos saudáveis em contextos sustentáveis, nutrição consciente, prevenção de doenças ambientais e promoção da qualidade de vida.

5. DAS CATEGORIAS

5.1.1. **Categoria I - Projetos de Ensino:** o objetivo desta categoria é destacar a aplicação prática do aprendizado teórico no contexto escolar, estimulando uma aprendizagem ativa e significativa. Os projetos devem explorar temas como sustentabilidade, energias renováveis, tecnologias sociais ou inovação educacional, como hortas sustentáveis, produção de biofertilizantes, robótica ambiental, simulações de negócios sustentáveis e práticas de educação ambiental.

5.1.2. **Categoria II - Projetos de Extensão:** esta categoria visa reconhecer projetos que estabelecem uma conexão entre a escola e a comunidade, contribuindo para a solução de problemas concretos e fortalecendo o tecido social. O foco deve recair sobre ações sustentáveis, o aproveitamento de energias renováveis, a conservação do meio ambiente, a promoção da inclusão social ou o desenvolvimento local embasado em práticas sustentáveis.

5.1.3. **Categoria III - Projetos Científicos:** o propósito desta categoria é valorizar investigações sistemáticas conduzidas com rigor científico, que busquem gerar conhecimento relevante para os desafios contemporâneos. Os projetos devem apresentar soluções inovadoras em áreas como meio ambiente, energias renováveis, saúde ambiental ou sustentabilidade, evidenciando uma metodologia clara e a potencial aplicação dos resultados obtidos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrição será divulgado no cronograma oficial do evento (Item 14).

6.2. As inscrições serão aceitas somente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/jKbyGNskuZ4uCwyP9>, dentro do prazo estabelecido.

6.3. Poderão inscrever projetos os estudantes matriculados nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica (ETECs-SECITECI) e alunos egressos de cursos técnicos concomitantes, intercomplementares ou subsequentes.

6.4. Cada equipe pode ter até 5 (cinco) alunos e 1 (um) professor orientador.

6.4.1 O professor orientador pode ser tanto um membro do corpo docente da Seciteci quanto da Seduc, contanto que os alunos participantes estejam regularmente matriculados nos cursos técnicos das ETECs ou sejam egressos desses cursos.

6.5. A inscrição da equipe deve ser realizada exclusivamente pelo professor orientador, utilizando seu e-mail institucional.

6.6. Cada aluno pode integrar apenas um projeto. Professores podem orientar múltiplos projetos.

6.7. A inscrição deve ser realizada na escola à qual a equipe pertence.

6.8. Projetos de egressos precisam ter um professor orientador da escola onde o projeto será inscrito.

6.9. No momento da inscrição, o professor e a equipe deverão fazer o upload do resumo do trabalho, seguindo o modelo disponível em: <https://www.secitec.mt.gov.br/meet>

6.10. No ato da inscrição o formulário deve ser preenchido com o nome completo, matrícula e e-mail de todos os integrantes.

6.11.1. A equipe poderá, opcionalmente, incluir na inscrição um link para um vídeo de até 2 (dois) minutos sobre o projeto. Este vídeo deverá ser publicado na conta TikTok de um dos integrantes, com o objetivo de promover a comunicação científica e estimular o desenvolvimento de habilidades digitais entre os alunos.

6.11.2. O vídeo deverá conter o título do trabalho, os nomes dos integrantes e do professor orientador, o nome da escola e uma breve apresentação do resumo (objetivo, metodologia e resultados). A edição do vídeo é livre para a equipe e o orientador.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A relação dos trabalhos com inscrições deferidas será divulgada no site oficial do evento: <https://www.secitec.mt.gov.br/meet>, seguindo o cronograma estabelecido.

Serão indeferidas as inscrições de trabalhos que:

7.1.1. Não cumprirem as regras especificadas para a inscrição.

8. DO FORMATO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados nos seguintes formatos:

8.1. Apresentação oral: Exposição verbal do projeto ou pesquisa por um ou mais alunos, com apoio de slides. Devem ser abordados os objetivos, metodologia, resultados e conclusões do trabalho. Haverá interação com o público, que poderá fazer perguntas e solicitar esclarecimentos. O template para apresentação em slide estará disponível no site do evento: <https://www.secitec.mt.gov.br/meet>.

8.2. Apresentação em Banner: formato visual que resume as principais informações do projeto ou pesquisa: título, introdução, metodologia, resultados e conclusões, podendo incluir gráficos e imagens ilustrativas. O template para o banner estará disponível no site do evento <https://www.secitec.mt.gov.br/meet>.

8.3. Apresentação de Produto: apresentação de um item ou solução tangível desenvolvida pelos alunos. Devem ser demonstrados o processo de criação, as funcionalidades, os benefícios do produto, e se possível, uma demonstração prática de funcionamento.

8.4. Apresentação de Protótipos: exposição de modelos iniciais ou versões experimentais de produtos ou soluções. Os alunos devem apresentar o design, materiais utilizados, desafios enfrentados e possíveis melhorias, permitindo ao público visualizar o potencial da proposta e oferecer sugestões.

9. DO COMITÊ CIENTÍFICO LOCAL

9.1. Cada unidade escolar designará um Comitê Científico Local, composto por no mínimo 02 (dois) professores ou especialistas da área.

9.2. Este comitê tem o objetivo de garantir a qualidade técnico-científica dos projetos apresentados e proporcionar uma experiência educativa relevante para todos os participantes.

9.3. São responsabilidades do Comitê Científico Local:

9.3.1. Analisar e validar os trabalhos inscritos, assegurando sua relevância, adequação às

normas estabelecidas e alinhamento com os objetivos da IV MEET.

9.3.2. O Comitê Científico Local poderá reclassificar trabalhos inscritos em categorias consideradas inadequadas.

10. DA BANCA AVALIADORA LOCAL

10.1 A Banca Avaliadora será responsável pela avaliação dos trabalhos durante a realização da mostra científica.

10.2 Cada banca será composta por, no mínimo, dois avaliadores, preferencialmente profissionais do mundo do trabalho e/ou professores com experiência nas áreas temáticas.

10.3 Os avaliadores deverão assistir às apresentações, realizar questionamentos pertinentes, fornecer devolutivas construtivas aos participantes e atribuir notas conforme os critérios definidos pelo edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos inscritos serão avaliados com base em dois critérios principais:

11.1. **Critério A – Comunicação Científica (até 90 pontos):** refere-se à apresentação presencial do projeto, considerando clareza, coerência metodológica, relevância do tema, criatividade e aspectos relacionados à sustentabilidade.

11.2. **Critério B – Divulgação Científica (até 10 pontos):** refere-se ao vídeo de divulgação do projeto, publicado no TikTok, conforme as diretrizes deste regulamento. A pontuação será atribuída de acordo com a quantidade de visualizações obtidas até às 16h (horário de Cuiabá) do dia 04/07/2025.

11.3. A nota final será a somatória dos dois critérios, totalizando 100 pontos.

Quadro I: Critérios de Avaliação e Pontuação

I. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL Critério A: Comunicação Científica	Pontuação Máxima
Atualidade do tema	10
Relevância social na proposta	20
A metodologia está coerente e adequada aos objetivos	20
Sustentabilidade	10
Estratégia, criatividade e recursos audiovisuais para apresentação do trabalho	20
Desenvoltura, clareza e objetividade	10
TOTAL DO CRITÉRIO A	90
II. AVALIAÇÃO DO VÍDEO Critério B: Divulgação Científica	
Até 500 visualizações do vídeo	5
Acima de 500 visualizações do vídeo	10
TOTAL DO CRITÉRIO B	10
TOTAL GERAL	100

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na ocorrência de empate na pontuação final, o desempate será determinado pela seguinte ordem de prioridade, considerando os critérios de avaliação:

12.1. Maior pontuação obtida no critério **“Relevância do tema”** (subitem do Critério A – Comunicação Científica).

12.2. Persistindo o empate, a maior pontuação no critério **“Criatividade”** (subitem do Critério A – Comunicação Científica) será considerada.

12.3. Caso o empate ainda se mantenha, o projeto com o **maior número de visualizações** no vídeo de divulgação científica (Critério B – Divulgação Científica).

13. DA PREMIAÇÃO

13.1. Serão premiados as equipes dos projetos vencedores;

13.1.1. As equipes, para fins de premiação, serão divididas em dois segmentos: aluno e professor orientador;

13.1.2. No segmento aluno, cada projeto vencedor receberá um único prêmio, independentemente do número de integrantes da equipe;

13.2. Os projetos vencedores são aqueles que estiverem na 1ª, 2ª e 3ª colocações de cada categoria constante do item 5;

13.3. A apuração dos projetos vencedores será através da pontuação final atribuída pelas Bancas Avaliadoras, para cada projeto inscrito/avaliado, em cada categoria;

13.4. Será gerada uma **LISTA GERAL**, por categoria, em ordem decrescente de pontuação final;

13.4.1. A lista geral será utilizada para premiação do segmento aluno;

13.4.2; A partir da lista geral será gerada uma lista para a premiação do segmento professor orientador;

13.4.2.1. Caso o professor orientador figure em mais de uma equipe vencedora, este só receberá uma única premiação, referente à de melhor colocação entre todas as categorias, sendo removido da lista das outras categorias;

13.4.2.2. Na hipótese do item 13.4.2.1, o próximo professor orientador da lista, observada a categoria a ser premiada, que ainda não tenha recebido premiação em outras categorias;

13.5. A premiação para o segmento aluno será:

- 1º lugar: 01 (um) Smartphone
- 2º lugar: 01 (um) Tablet
- 3º lugar: 01 (um) Smart Speaker Amazon Echo Dot (com Alexa)

13.6. Premiação para o segmento professor orientador será:

- 1º lugar: 01 (um) Kit Professor Tech, composto por: 01 (um) tablet; 01 (uma) mochila; 01 (um) projetor 4K HD (150 polegadas) e 01 (um) controle apresentador de slides;
- 2º lugar: 01 (um) smartphone
- 3º lugar: 01 (um) tablet

13.6.1. A premiação é exclusiva para o professor orientador.

13.7. A ETEC será responsável pela entrega da premiação, seguindo o cronograma estabelecido para o evento (Item 14).

14. DO CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 12/06/2025
Divulgação das inscrições deferidas	16/06/2025
Evento MEET das ETECs	30/06/2025 a 04/07/2025
Data limite para visualização dos vídeos	04/07/2025, 16h (Cuiabá)
Publicação do Resultado Final	14/07/2025
Entrega da Premiação	A partir do dia 23/07/2025

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Mostra Estadual das Escolas Técnicas – MEET.

15.2. A participação no evento implica na aceitação irrestrita deste regulamento.

15.3. Os participantes, ao se inscreverem, autorizam automaticamente a Comissão Organizadora a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio, internet, televisão ou outro veículo de comunicação, o conteúdo

dos trabalhos e suas imagens, respeitando-se a propriedade intelectual dos autores.

15.4. É de responsabilidade de cada participante a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do evento.

15.5. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer aspecto do evento caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora de seu controle.

15.6. Os participantes são responsáveis pela originalidade de todo conteúdo produzido, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros.

15.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de Maio de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação